

PORTARIA Nº 088/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1042

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos** a servidora **Nailda Almeida da Luz**, matrícula nº 0185-6, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente